



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA NA RUA AMAMBAÍ, TENDO EM VISTA A INCLUSÃO NO “PROGRAMA RUA NOVA”, COM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VIA, VISANDO AO AUMENTO DA SEGURANÇA VIÁRIA DE PEDESTRES E MOTORISTAS.

33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, observadas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, que determine à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos a realização de análise técnica na Rua Amambaí, altura do número 187, CEP 09176-130, tendo em vista a inclusão no “Programa Rua Nova”, com o recapeamento asfáltico da via, visando ao aumento da segurança viária de pedestres e motoristas, pelos fatos e fundamentos expostos.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente indicação fundamenta-se na Lei Orgânica do Município de Santo André (Lei Orgânica nº 1/1990), especialmente:

- **Art. 5º** — competência municipal para organização do trânsito, mobilidade urbana e segurança viária;
- **Art. 6º** — dever da Administração Pública de promover a segurança e o bem-estar coletivo;
- **Art. 8º** — atuação legislativa em matérias de interesse público local;
- **Art. 18** — prerrogativa do Poder Legislativo de indicar providências administrativas ao Executivo.

A adoção de medidas de manutenção de vias integra o dever municipal de prevenção de acidentes e proteção da integridade física dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações de munícipes que relatam a existência de afundamento do asfalto no referido local, situação que vem gerando riscos à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, além de poder ocasionar danos aos veículos que transitam pela via.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Segundo informações recebidas, o problema seria decorrente de serviço anteriormente executado pela Sabesp, cuja recomposição do pavimento não teria sido realizada de forma adequada, resultando no surgimento do afundamento e na deterioração da pista.



Ressalta-se que tal situação vem ocasionando insegurança na circulação de veículos e pedestres, aumentando consideravelmente o risco de acidentes, danos a veículos e possíveis quedas de transeuntes, especialmente em períodos noturnos e de baixa visibilidade.

Diante desse cenário, torna-se urgente a adoção de medidas por parte do órgão competente, visando à manutenção e recuperação da malha asfáltica, a fim de restabelecer condições adequadas de segurança e trafegabilidade no local.

Desta forma, solicito urgentemente a análise do caso, bem como a inclusão no “Programa Rua Nova”, com o recapeamento da via, a fim de que a situação seja rapidamente resolvida, antes que haja maior prejuízo à via, aos motoristas e moradores da região.

Assim, a intervenção do Poder Executivo mostra-se imprescindível para prevenir ocorrências mais graves, preservar a mobilidade urbana e garantir condições adequadas de segurança aos munícipes.

Trata-se de medida necessária para preservar vidas e garantir maior segurança viária em área de circulação de pessoas e veículos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma breve resposta com o possível cronograma de ações para resolver as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

Ind. 081/2026

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I

